



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 09/07/2018**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do artº 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de julho de 2018, tomou a seguinte deliberação:

**"59 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - PARCELA DE TERRENO ANEXA AO LOTE N.º 5, DO LOTEAMENTO DA QUINTA DO COUTINHO:**

Presente uma informação dos serviços técnicos, do seguinte teor:

"O lote da Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo foi constituído no âmbito da operação de loteamento "integrada no plano de pormenor PP cinco ou Quinta do Coutinho", possuindo a área de mil setecentos e trinta e sete vírgula zero três metros quadrados.

Aquando da construção da "Rua da Banda Musical" e da "Rotunda do Músico" foram ocupados para integração no domínio público oitenta e dois metros quadrados de terreno pertencente ao lote da Banda Musical, conforme planta topográfica em anexo.

Considerando que na continuidade do lote da Banda Musical existe um pedaço de terreno pertencente ao domínio público com a área de quarenta vírgula sessenta e sete metros quadrados, mas cuja localização e configuração não permitem uma utilização exequível daquele espaço, estes serviços são de parecer que esta área poderá ser permutada pela área anteriormente ocupada.

Tratando-se de uma área que anteriormente tinha sido integrada no domínio público municipal (estacionamentos e ruas) no âmbito de uma operação de loteamento, deverá previamente proceder-se à desafetação da área do domínio público municipal para o domínio privado da câmara.

Posteriormente, o lote deverá ser objeto de correção de áreas, mediante alteração da operação de loteamento.

A permuta das parcelas não necessita de outras compensações monetárias, visto que os terrenos serem de igual tipologia em termos de avaliação.

À consideração superior."

A Câmara, com base na informação dos serviços técnicos, deliberou, por unanimidade, proceder à desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno anexa ao lote número cinco, sito na Rua da Banda Musical, com área de quarenta vírgula sessenta e



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*sete metros quadrados, identificado na planta anexa a cor verde, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de formalizar a permuta em causa. ---- Mais deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q), do número um, do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea ccc), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a desafetação do domínio público da parcela de terreno anexa ao lote número cinco.”-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara,

  
A handwritten signature consisting of stylized initials and a surname.